



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE VACARIA EM 22.11.2016

Aos 22 dias do mês de novembro de 2016, compareceu à sede da Vara Trabalho de Vacaria o Excelentíssimo Senhor MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0006648-04.2016.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Juiz Titular Marcelo Papaléo de Souza, pela Diretora de Secretaria Maximilia Paim de Andrade Anzoline e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 16.08.1965

Data da última correição realizada: 12.08.2015

Data de Implantação do PJe: 12.08.2015

Jurisdição: Bom Jesus, Campestre da Serra, Esmeralda, Ipê, Jaquirana, Monte Alegre dos Campos, Pinhal da Serra, São José dos Ausentes e Vacaria

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 22.11.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juizes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Marcelo Papaléo de Souza	Juiz Titular	Desde 17.04.2006

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14.11.2016)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 04/2016, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara Trabalho de Vacaria, pertence à 109ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Desde 18 de julho de 2016, foi instituída a modalidade de lotação singular em Vacaria.

2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
----------	------------	-----------------	-------



1	Marcelo Papaléo de Souza	Desde 17.04.2016	Juiz Titular	07 meses e 06 dias
2	Marcelo Caon Pereira (Juíza Titular da Vara do Trabalho de Lagoa Vernelha)	26.09 a 23.10.2016	Respondeu pela unidade Judiciária em razão de férias do Juiz Titular	28 dias
3	Daniela Floss (Juíza do Trabalho Substituta)	23.09.2016	Atuou em pauta de impedimento do Juiz Titular	01 dia
4	Rafael Moreira de Abreu (Juiz do Trabalho Substituto)	16.03 a 29.03.2015	Atuou em razão de férias do Juiz titular	14 dias
		30.03 a 12.04.2015	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão de férias do Juiz titular (sem pauta)	14 dias
		07 e 08.05.2015	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão do afastamento do Juiz Titular, conforme PA nº 0002252-18.2015.5.04.000 (sem pauta)	02 dias
		16.08 a 18.08.2015	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão do afastamento do Juiz Titular, conforme PA nº 0003926-31.2015.5.04.000 (sem pauta)	03 dias
		31.08 a 04.10.2015	Atuou em razão de férias do Juiz Titular	01 mês e 04 dias
		10.02 a 10.03.2016	Atuou em razão de férias do Juiz Titular	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14.11.2016)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos Lotados durante o Período Correcionado

Juiz (a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total em Dias
Titular	Marcelo Papaléo de Souza	Férias	16.03 a 12.04.2015	28
		Afastamento (PA 0002252-18.2015.5.04.0000)	07.05 a 08.05.2015	02
		Afastamento (PA 0003926-31.2015.5.04.0000)	16.08 a 18.08.2015	03
		Férias	31.08 a 04.10.2015	35



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		Férias	10.02 a 10.03.2016	30
		Férias	26.09 a 23.10.2016	26

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14.11.2016)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Maximilia Paim de Andrade Anzolim	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor(a) de Secretaria (CJ3)	10.03.1994
2	Cristine Thome Soares	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	09.05.2006
3	Gabriel Lusiano Chedid	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	22.10.2007
4	Valter Amadeu	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Execução (FC04)	02.05.2007
5	Vitor Edson Paim Marques	Analista Judiciário – Área Judiciária	Secretário(a) de Audiência (FC03)	07.01.2011
6	Nelton Joarez Fernandes Nery	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	22.09.1999
7	Fabian Boschi Golin	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	15.10.2015
8	Lindonez Antonio Brochetto	Técnico Judiciário- Segurança	-	12.08.1995
OFJ	Fabiano Lira Ferre	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	11.04.2013
OFJ	Hilbert Etges Zandomeneco	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	29.11.2012

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.11.2016)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
---	---	-------------------------------	---



873,67 processos	751 a 1.000	8 servidores	9 a 10 servidores
------------------	-------------	---------------------	-------------------

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando o cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da Vara do Trabalho de Vacaria **está abaixo** dos parâmetros previstos nas referidas normas.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Maximilia Paim de Andrade Anzolim	Curso ou Evento (CURS)	3	3
Cristine Thome Soares	-	-	-
Gabriel Lusiano Chedid	-	-	-
Valter Amadeu	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	5
	Trabalho nas eleições (TRET)	2	
Vitor Edson Paim Marques	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	1
Nelton Joarez Fernandes Nery	Casamento (CASA)	8	18
	Dispensa Médica (DM)	6	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS - Odonto)	1	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	
Fabian Boschi Golin Desde 15.10.2015*	-	-	-
Lindonez Antonio Brochetto	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	4
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS - Odonto)	1	
Fabiano Lira Ferre	-	-	-



Hilbert Etges Zandomeneco	Curso ou Evento (CURS)	2	3
	Curso Parcial	1	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.11.2016)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correccionado

Considerando sua influência nos dados estatísticos, registra-se o movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2015. Na Vara do Trabalho inspecionada, houve limitação de expediente externo ao horário das 14h às 18h e interno até às 18h, mantidos os prazos processuais e a realização de audiências, conforme a Portaria nº 001/2015, de 14.07.2015, expedida pelo Juiz Titular da Vara do trabalho de Vacaria, Marcelo Papaléo de Souza.

2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Carlos Eduardo Soares Vaz*	09.06.2014	17.07.2016	02 anos, 01 mês e 09 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz Substituto (FC05)
2 Joao Carlos Lopes	08.06.1984	09.08.2015	31 anos, 02 meses e 02 dias	Falecimento
3 Roselene De Oliveira Tessaro	30.07.2005	06.01.2016	10 anos, 05 meses e 07 dias	Lotação no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 16.11.2016)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.6 Estagiários

Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1 Bruna Zanella	Superior em Direito	26.01.2015 a 25.01.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.11.2016)

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL*



3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a Vara Trabalho de Vacaria foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 751 a 1.000 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de toda as unidades de 1ª instância de todo o TRT4.

Unidades Judiciárias com 751 a 1.000 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Cachoeira do Sul - 01a Vara	954	1.070	912	978,67
Encantado - 01a Vara	1.122	593	760	825,00
Erechim - 01a Vara	589	904	967	820,00
Erechim - 02a Vara	553	914	963	810,00
Erechim - 03a Vara	971	908	976	951,67
Esteio - 01a Vara	723	779	841	781,00
Esteio - 02a Vara	777	782	887	815,33
Estrela - 01a Vara	931,67	931,67	931,67	931,67
Estrela - 02a Vara	931,67	931,67	931,67	931,67
Frederico Westphalen - 01a Vara	757	959	926	880,67
Rio Grande - 01a Vara	738	802	1.009	849,67
Rio Grande - 02a Vara	727	858	1.023	869,33
Rio Grande - 03a Vara	820	820	1.083	907,67
Rio Grande - 04a Vara	776	868	1.062	902,00
Santa Pana do Livramento - 01a Vara	719	812	755	762,00
Santa Rosa - 01a Vara	610	727	1.018	785,00
Santa Rosa - 02a Vara	632	694	1.002	776,00
São Borja - 01a Vara	919	787	794	833,33
Sapucaia do Sul - 01a Vara	955	979	1.004	979,33
Sapucaia do Sul - 02a Vara	939	969	1.012	973,33
Soledade - 01a Vara	837	936	821	864,67



Vacaria - 01a Vara	838	970	813	873,67
---------------------------	------------	------------	------------	---------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10. 2016)

3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até até 30.09)	Variação 2015- 2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	832	856	2,88%	920	7,48%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	49	53	8,16%	57	7,55%
Pendentes de finalização na fase de execução***	739	660	-10,69%	821	24,39%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	38	31	-18,42%	33	6,45%
Total	1.658	1.600	-3,50%	1.831	14,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10. 2016)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

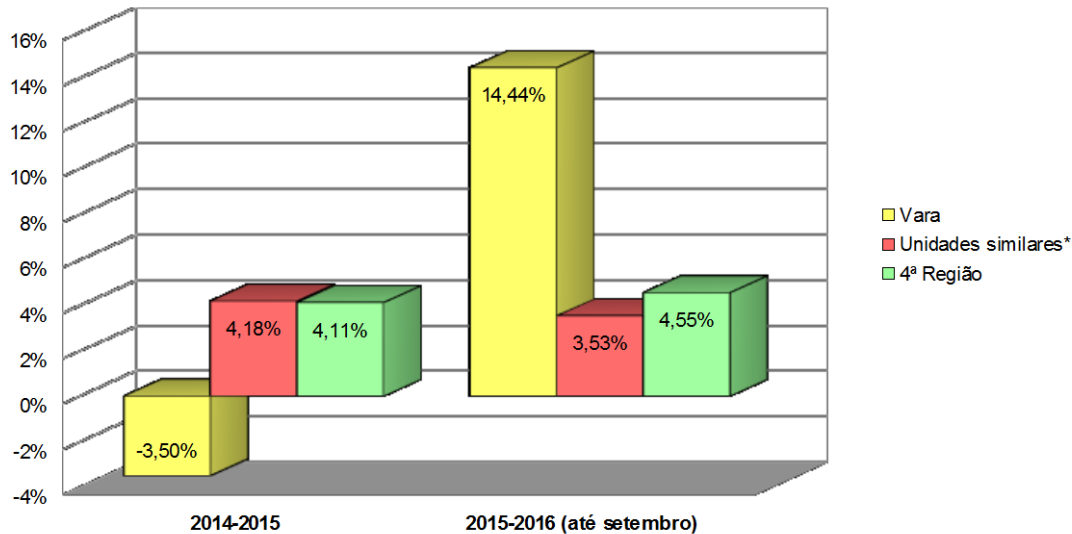
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015, houve redução de 3,5% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, a execução foi a fase que mais contribuiu para a diminuição desse estoque (redução de 79 processos).

A variação do acervo de processos na Vara Trabalho de Vacaria em 2015 destoou do resultado apresentado pelas demais Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, que foi de avanço 4,18% no número de processos em tramitação, e também da média de toda 4ª Região no período, quando registrada uma elevação de 4,11% dos processos em tramitação. Entretanto, no período de janeiro a setembro de 2016, o estoque de processos tramitando avançou 14,44%, índice acima da média das Unidades com tramitação processual entre 751 e 1.000 processos por ano, bem como da média regional no período, como aponta o gráfico abaixo.



Variação do acervo de processos tramitando



3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Casos novos	970	813	-16,19%	730	-10,21%
Sentenças anuladas/reformadas	5	5	0,00%	2	-60,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	864	789	-8,68%	733	-7,10%
Processos pendentes de solução	442	443	0,23%	465	4,97%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

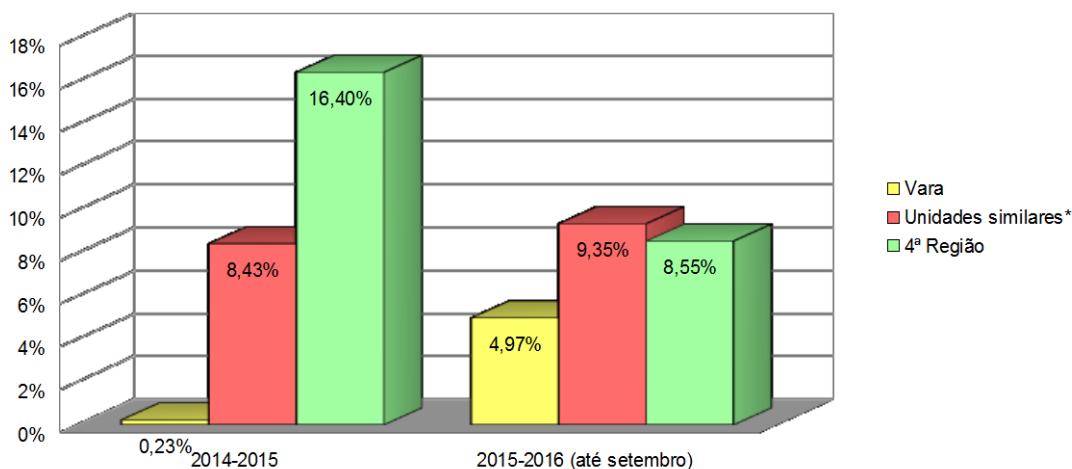
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se uma elevação de 0,23% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (aumento de apenas 1 processo). Referido aumento foi inferior à média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação de 8,43% em seus processos pendentes), e à média de todo o regional (em que o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%).

Outrossim, os dados de janeiro a setembro de 2016 apontam aumento de 4,97% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse índice foi inferior tanto à variação da média das unidades com tramitação processual similar (9,35%), quanto à variação da média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2016 (8,55%), conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Variação dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2015 (55,53%). Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2014 a 31.12.2015, houve o aumento tanto no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido quanto naqueles aguardando prolação de sentença no prazo, na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	163	127	-22,09%	134	5,51%
Aguardando encerramento da instrução	246	246	0,00%	269	9,35%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	33	59	78,79%	31	-47,46%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	11	-	31	181,82%
TOTAL	442	443	0,23%	465	4,97%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Vacaria – 01ª Vara	89,07%	97,05%	8,95%	100,41%	3,47%
Unidades similares*	88,89%	92,94%	4,56%	90,54%	-2,59%



TRT4 - 1ª Instância	85,92%	89,11%	3,72%	92,81%	4,15%
---------------------	--------	--------	-------	--------	-------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 97,05% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se um aumento de 8,95% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 4,11 e 7,94 pontos percentuais, respectivamente.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até(até 30.09)	Variação 2015-2016
Vacaria – 01ª Vara	64,86%	62,87%	-3,08%	62,49%	-0,60%
Unidades similares*	63,53%	66,05%	3,96%	59,06%	-10,58%
TRT4 - 1ª Instância	55,82%	55,20%	-1,10%	49,56%	-10,23%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

** Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados Vara Trabalho de Vacaria foi de 62,87% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 3,08% inferior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi superado pela média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual em 3,18 pontos percentuais mas superou a média de toda a 4ª Região em 7,67 pontos percentuais.

3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 (até 30.09)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	527	61	395	50,06	341	46,52
	Julgado procedente	13	1,5	10	1,27	12	1,64
	Julgado procedente em parte	172	19,91	183	23,19	187	25,51
	Julgado improcedente	46	5,32	51	6,46	75	10,23
	Extinto	7	0,81	7	0,89	1	0,14
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
	SUBTOTAL	765	88,54	646	81,88	616	84,04
Sem exame	Extinto	29	3,36	32	4,06	18	2,46
	Arquivamento (art. 844 CLT)	44	5,09	61	7,73	76	10,37
	Desistência	20	2,31	45	5,7	21	2,86



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

de mérito	Outras decisões	6	0,69	5	0,63	2	0,27
	SUBTOTAL	99	11,46	143	18,12	117	15,96
TOTAL		864	100	789	100	733	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10. 2016)

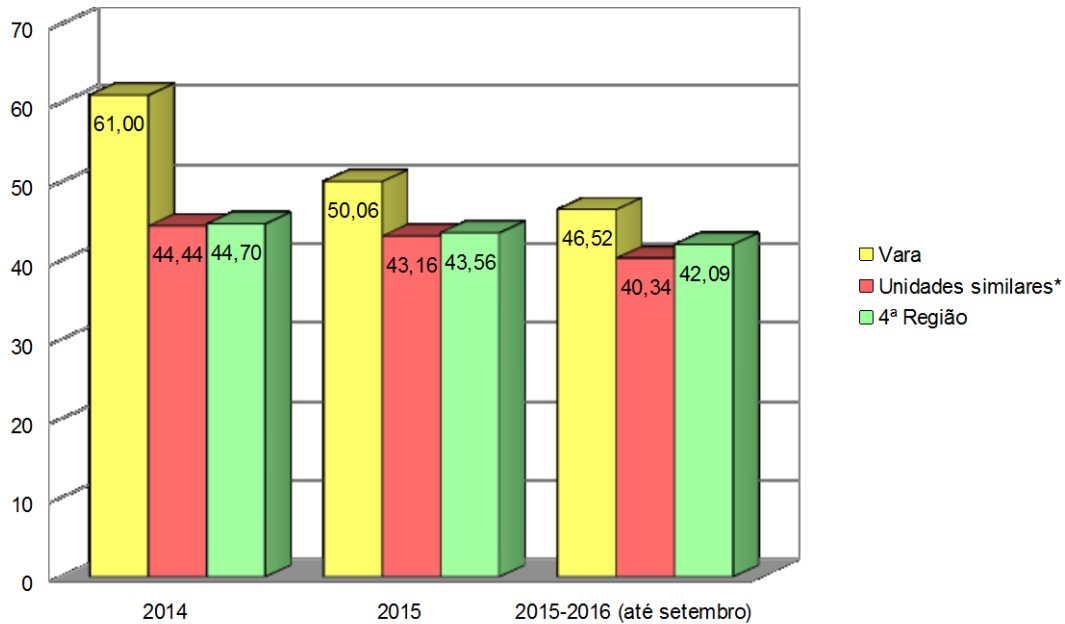
Verificou-se diminuição de 75 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015, na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 8,68%. Essa queda destoa, negativamente, das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação média de 12,8% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2014), e da média de todo o regional que, em 2015, apresentou um aumento de 8,19% no número de processos solucionados.

Dentre os tipos de solução, verificou-se queda no número de decisões com resolução de mérito na Unidade, quando incluídos os acordos. Contudo, excluídas as homologações de acordo, houve aumento no número de decisões: no ano de 2014 foram proferidas 238 decisões com resolução de mérito na Unidade e em 2015 esse número alcançou 251 decisões, representando um aumento de 5,5%. O desempenho da Unidade nesse quesito foi inferior ao resultado médio obtido no conjunto das demais varas similares, que foi de aumento de 12,48%, bem como das unidades de primeira instância de toda a 4ª Região, em que houve avanço de 7,56% no número de processos solucionados.

Ademais, a análise do quadro acima demonstra queda no número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 527, representando 61% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações caiu para 395, correspondendo a 50,06% das soluções na fase de conhecimento – índice, entretanto, superior à média das unidades similares à correccionada, que foi de 43,16%, e à média regional de 2015, que foi de 43,56%, conforme explicitado no gráfico que segue. Por fim, constata-se que entre janeiro e setembro do corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 46,52%, resultado acima da média das unidades com movimentação similar e da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:



Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 30.09)	Varição 2015-2016
Iniciadas	130	147	13,08%	144	-2,04%
Encerradas	99	141	42,42%	134	-4,96%
Pendentes	48	51	6,25%	51	0,00%
Arquivo Provisório	1	1	0,00%	1	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10. 2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação avançou de 48, em 2014, para 51, em 2015, importando em uma elevação de 6,25%. Esse percentual foi superior à média das demais unidades com tramitação processual similar, que foi de decréscimo de 6,17%, bem como ao índice de toda a primeira instância da 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação aumentou 5,88%.

Nos nove primeiros meses de 2016 não houve alteração no número de processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2015 - resultado, contudo, qualitativamente inferior ao das unidades similares à correccionada, que foi de redução de 9,4%, e à média regional de 2015, que foi de redução de 14,1%, conforme explicitado no quadro que segue:



Variação dos processos pendentes na fase de liquidação		
	2014-2015	2015-2016 (até junho)
Vacaria – 01ª Vara	6,25%	0,00%
Unidades similares*	-6,17%	-9,40%
TRT4 - 1ª Instância	5,88%	-14,10%

3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até até 30.09)	Variação 2015-2016
Vacaria – 01ª Vara	76,15%	95,92%	25,95%	93,06%	-2,98%
Unidades similares*	93,49%	93,92%	0,46%	96,73%	3,00%
TRT4 - 1ª Instância	88,03%	88,43%	0,46%	96,37%	8,97%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 95,92% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma elevação de 25,95% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 2 e 7,49 pontos percentuais, respectivamente.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até até 30.09)	Variação 2015-2016
Vacaria – 01ª Vara	61,49%	72,31%	17,59%	68,72%	-4,96%
Unidades similares*	60,69%	62,29%	2,62%	61,62%	-1,06%
TRT4 - 1ª Instância	55,95%	54,32%	-2,92%	53,81%	-0,94%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

** Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela Vara Trabalho de Vacaria em 2015 foi de 72,31% do número total de liquidações a encerrar – resultado 17,59% superior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho superou à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 10,02 e 17,99 pontos percentuais, respectivamente.

3.5 FASE DE EXECUÇÃO



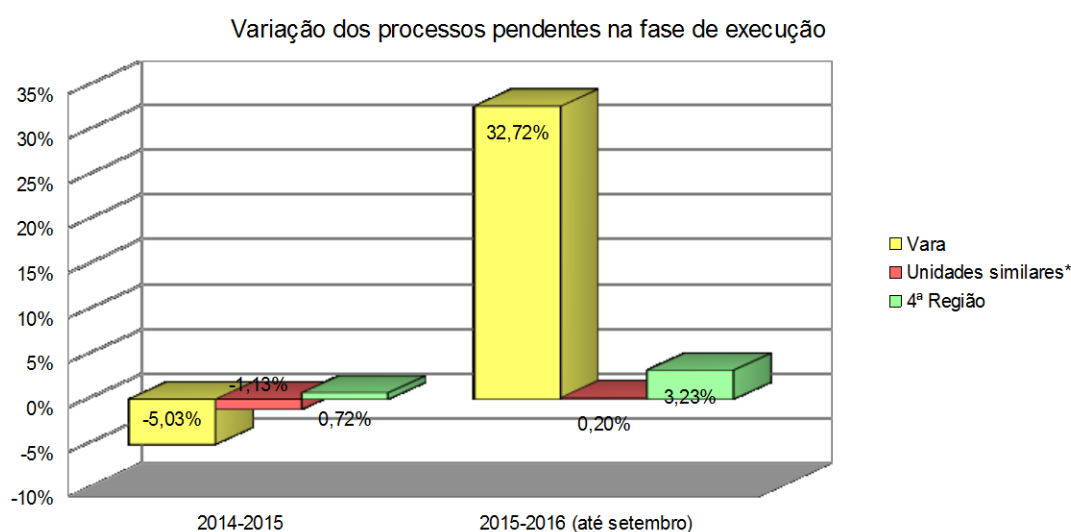
3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até (até 30.09)	Variação 2015-2016
Entrada	Iniciadas	138	181	31,16%	194	7,18%
	Desarquivadas para prosseguimento	185	125	-32,43%	3	-97,60%
Saídas	Encerradas	184	196	6,52%	109	-44,39%
	Arquivadas Provisoriamente	30	22	-26,67%	20	-9,09%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	17	12	-29,41%	5	-58,33%
	Demais	440	422	-4,09%	571	35,31%
	Total	457	434	-5,03%	576	32,72%
Saldo no arquivo Provisório		425	319	-24,94%	336	5,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10. 2016)

Em 2015, o estoque de execuções pendentes na Vara Trabalho de Vacaria caiu de 457 para 434 processos, o que corresponde a um recuo de 5,03% em relação ao ano anterior. Esse índice vai de encontro à tendência apresentada na 4ª Região no período em questão, a qual registrou uma elevação de 0,72% em seu acervo médio.

Por sua vez, os dados colhidos no período de janeiro a setembro de 2016 apontam aumento de 32,72% no estoque de processos pendentes na fase de execução, resultado qualitativamente bastante inferior à variação da média regional no mesmo período, que avançou apenas 3,23%.



3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**



Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até até 30.09)	Varição 2015-2016
Vacaria – 01ª Vara	133,33%	108,29%	-18,78%	56,19%	-48,11%
Unidades similares*	101,01%	73,58%	-27,16%	62,58%	-14,94%
TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	68,37%	-14,57%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 108,29% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 18,78% em relação ao índice do ano anterior. No entanto, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 34,71 e 28,26 pontos percentuais, respectivamente.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até até 30.09)	Varição 2015-2016
Vacaria – 01ª Vara	15,18%	18,44%	21,45%	11,51%	-37,58%
Unidades similares*	18,32%	16,44%	-10,26%	12,86%	-21,75%
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	12,56%	-18,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

** Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas Vara Trabalho de Vacaria em 2015 foi de 18,44% do número total de execuções a encerrar – resultado 21,45% maior que o verificado no ano anterior. Esse desempenho foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 2 e 3,05 pontos percentuais, respectivamente.

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até até 30.09)	Varição 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	61	63	3,28%	74	17,46%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	84	61	-27,38%	88	44,26%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	602	607	0,83%	591	-2,64%



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10. 2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara Trabalho de Vacaria, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2015 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.10.2016. Dessa consulta, resultou uma lista de **03 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT, conforme relação abaixo:

1	Processo nº 0000014-35.2014.5.04.0461
Em 13-9-2016 foi lançado o andamento “extinta a execução”. Em 7-10-2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Tempus Service permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia do juízo”.	
2	Processo nº 0000472-23.2012.5.04.0461
Em 2-8-2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, o executado Cleo Jacob Boff permanece inscrito junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
3	Processo nº 0001065-81.2014.5.04.0461
Em 8-4-2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, os executados Mecânica e Autopeças V.A. Ltda. e Vilmar Claudino Salvador permanecem inscritos junto ao BNDT, ambos atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.10. 2016)

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Vice-Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS



	Incidentes processuais								
	2014			2015			2016 (até (até 30.09)		
	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes
Embargos de declaração	75	82	8	96	88	18	87	88	17
*Antecipações de tutela	5	4	1	33	26	8	41	11	27
Impugnações à sentença de liquidação	3	6	6	10	9	8	11	8	7
Embargos à execução	26	23	16	44	42	18	58	35	40
Embargos à arrematação	0	1	0	1	1	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	2	2	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	3	0	3	1	1	2	3	2	3
TOTAL	112	116	34	187	169	54	200	144	94

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

*A lista de processos com antecipação de tutela pendentes de solução está anexada ao final deste relatório (Anexo 01).

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 187 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 66,96% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 45,69% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 116 para 169; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão subiu de 34 processos em 31.12.2014 para 54 em 31.12.2015. Destaca-se, por fim, que em 30.09.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 94 processos, número 74,07% maior que o do final do período anterior. Os embargos à execução eram a espécie que correspondia à maior parte dos incidentes ainda pendentes (42,55%).

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses e não estão adequadamente solucionados no sistema por motivos variados: seja pela inexistência de conclusão ao juiz para decisão, seja pela falta de lançamento do registro da decisão para a baixa da pendência do incidente no sistema informatizado, seja, ainda, pela escolha equivocada de andamentos no sistema para fazer a conclusão e a solução dos incidentes, tal como se demonstra nos exemplos que seguem:



Situação processual: Apresentados **Embargos de declaração** pela parte reclamada em 4-3-2013, estes foram apreciados por meio de simples “Decisão/despacho”, em 10-3-2016. Assim, sem que tenha sido dada a devida solução, qual seja, “Decisão em Incidente Processual”, permanece a pendência junto ao sistema E-Gestão.

2 **Processo nº 0020073-10.2015.5.04.0461**

Situação processual: Apresentado pedido de **antecipação dos efeitos da tutela** junto com a petição inicial pela parte reclamante, a apreciação do pedido foi postergada para apreciação em audiência, ocasião em que foi homologado acordo firmado pelas partes. No entanto, uma vez que não foi dada a solução específica ao incidente, qual seja, “Prejudicado o incidente de antecipação de tutela”, permanece a pendência junto ao sistema E-Gestão.

3 **Processo nº 0000108-17.2013.5.04.0461**

Situação processual: Em 15-12-2015 foi apresentada “**impugnação à sentença de liquidação**” pela parte reclamada, a qual não foi recebida pelo juízo, por meio de simples despacho, em 18-12-2015. No entanto, sem que tenha sido feita a devida conclusão (Autos conclusos para decisão) e dado a devida solução ao incidente (Decisão em incidente processual), permanece a pendência junto ao sistema E-Gestão.

4 **Processo nº 0020154-56.2015.5.04.0461**

Situação processual: Apresentados **Embargos à Execução** em 14-4-2016, estes foram apreciados em 11-7-2016. No entanto, sem que tenha sido dada a específica solução, qual seja, “**Julgado procedente em parte os Embargos à execução de (nome da parte)**”, permanece a pendência junto ao sistema E-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17.11.2016)

Ainda, mediante tal verificação também foram identificados os seguintes processos com a mesma pendência de antecipações de tutela no sistema E-Gestão, em razão de inadequada solução no sistema PJe:

Processos		
0020196-8.2015.5.04.0461	0020344-82.2016.5.04.0461	0020621-98.2016.5.04.0461
0020224-39.2016.5.04.0461	0020348-22.2016.5.04.0461	0020628-90.2016.5.04.0461
0020236-53.2016.5.04.0461	0020349-7.2016.5.04.0461	0020688-63.2016.5.04.0461
0020264-21.2016.5.04.0461	0020350-89.2016.5.04.0461	0020700-77.2016.5.04.0461
0020280-9.2015.5.04.0461	0020389-86.2016.5.04.0461	0020742-29.2016.5.04.0461
0020281-57.2016.5.04.0461	0020473-87.2016.5.04.0461	0020791-70.2016.5.04.0461
0020300-63.2016.5.04.0461	0020513-69.2016.5.04.0461	0020301-48.2016.5.04.0461
0020522-31.2016.5.04.0461		
Total: 22 processos		

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.



Registre-se que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos Magistrados.

* Para registro da decisão de antecipação de tutela no PJE, deve ser encaminhado o processo para decisão do tipo “Antecipação de Tutela” registrando-se, posteriormente, o tipo de decisão oferecida (concedida, concedida em parte, não concedida ou **prejudicado o incidente**). Esse andamento deverá ser registrado, inclusive, junto com a sentença, caso somente esta decida a antecipação de tutela.

Caso tenha sido proferida a sentença e o processo já esteja na fase de liquidação, o procedimento acima não estará mais disponível. Dessa forma, há duas formas de retirar a pendência desse tipo de incidente:

1) Caso a antecipação de tutela tenha sido apresentada junto com a petição inicial (ou seja, no cadastramento foi assinalado pelo advogado ou pelo servidor que revisou o cadastramento que há pedido de antecipação de tutela) pode ser retificada a autuação e desmarcado o campo “antecipação de tutela” (acessar o menu Processos>Outras Ações> Retificar Autuação e desmarcar a caixa de seleção “Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela”);

2) Caso a antecipação de tutela tenha sido apresentada como pedido em uma petição à parte, deve ser feita uma conclusão para julgamento, prejudicado o incidente informando do tipo antecipação de tutela.

** Para evitar as distorções estatísticas resultantes da conclusão dos **embargos declaratórios** deverá a Vara observar que a elaboração da minuta da sentença de julgamento de embargos de declaração no PJe-JT deve sempre ser feito no editor simples na tarefa “Minutar sentença – ED”, acessada a partir do subfluxo “Controle manual – Prazos pós-sentença”. Antes do encaminhamento do processo para assinatura pelo magistrado, através da tarefa “Analisar sentença – ED”, deve-se fazer o registro do resultado do julgamento, selecionando um ou mais dos movimentos disponíveis (de acordo com a quantidade de EDS julgados).

Quando não observado esse procedimento e o processo já se encontrar em fase de liquidação/execução, determina-se para correção das pendências informadas que seja adotado o seguinte procedimento: 1. A partir da Análise da Liquidação/Execução, conforme a fase, enviar o processo para “Concluso ao magistrado”, registrar a conclusão para julgamento (complemento “Embargos de Declaração”) e selecionar o magistrado para o qual consta a pendência; 2. Na tarefa de minuta da sentença, sugere-se inserir no editor de textos conteúdo indicando que aquele ato se refere a um ajuste de movimentação processual. Indicar: Partes cientes “não” e intimar DEJT “não”. Após, registrar o resultado, de acordo com o julgamento do ED; 3. Encaminhar o processo para assinatura do magistrado; 4. Após a assinatura, o processo será movimentado para a tarefa “Preparar comunicação”. Deve-se, então, clicar em “Cancelar” e o processo retornará à Análise da Liquidação/Execução, de acordo com a fase; 5. Verificar se os movimentos relativos ao julgamento foram registrados e devolver o processo para a tarefa em que estava anteriormente, seguindo a sua tramitação normal.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

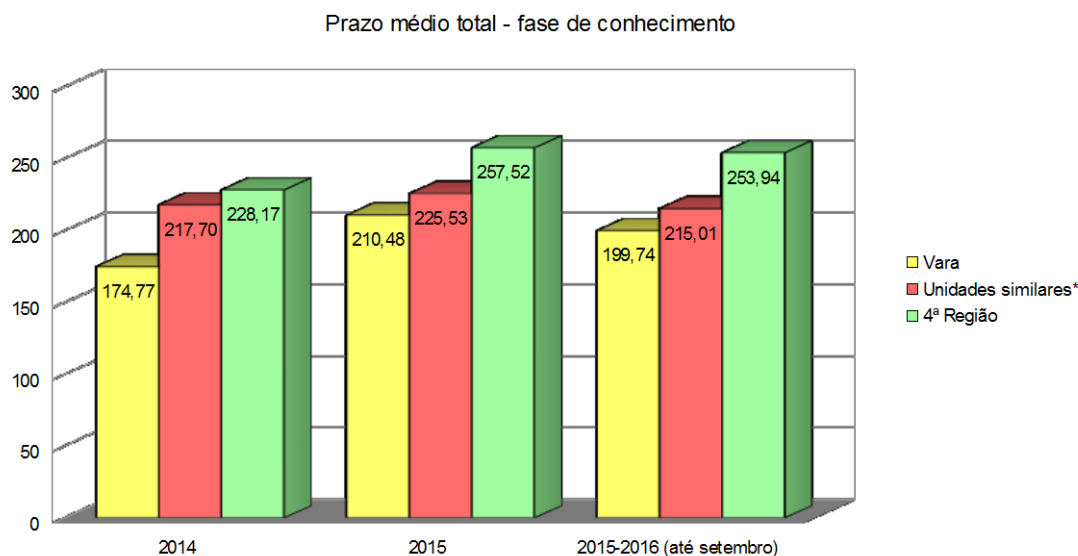
Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até até 30.09)	Varição 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Média Sumaríssimo	108,69	92,07	-15,29%	86,76	-5,77%
	Média Ordinário	180,43	219,69	21,76%	212,67	-3,19%
	Média Geral	174,77	210,48	20,44%	199,74	-5,11%



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na Vara Trabalho de Vacaria apresentou aumento de 20,44%, passando de 174,77 para 210,48 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou queda de 15,29% em relação à média do ano anterior, passando de 108,69 para 92,07 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 219,69 dias, 21,76% mais moroso na comparação com 2014. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e setembro de 2016 apontam queda de 5,11% no prazo médio geral de tramitação na fase de conhecimento.

O lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 6,67% mais célere (15,05 dias) que a média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e 18,26% mais célere (47,03 dias) que a média de toda as Unidades de 1ª instância do TRT4, reduzindo as diferenças verificadas no ano de 2014. Outrossim, os dados dos primeiros nove meses de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento foi 7,11% mais curto (15,28 dias) que o das demais Unidades Similares e 21,34% mais curto (54,2 dias) que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da liquidação	Média Sumaríssimo	91,92	153,2	66,67%	75,57	-50,67%
	Média Ordinário	108,98	131,24	20,43%	132,66	1,09%

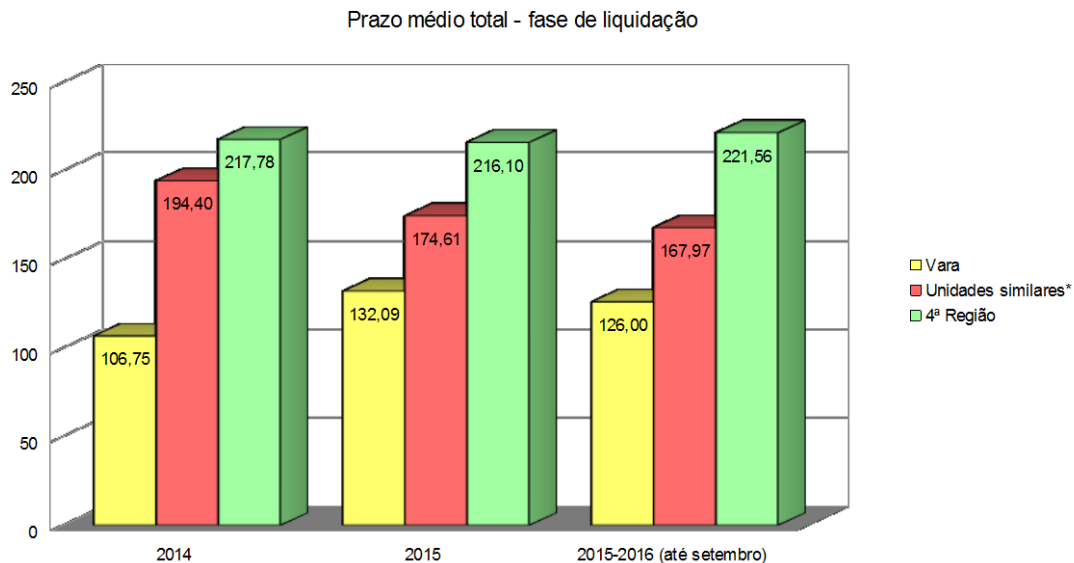


	Média Geral	106,75	132,09	23,74%	126	-4,61%
--	--------------------	---------------	---------------	---------------	------------	---------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 153,2 dias, o que equivale a uma elevação de 66,6% em relação à média do ano anterior. Por sua vez, no rito ordinário o prazo médio alcançou 131,24 dias, prazo esse 20,43% mais moroso na comparação com 2014. Os dados do ano de 2016, colhidos de janeiro a setembro, apontam uma tendência de redução do prazo médio geral entre o início e o encerramento da liquidação.

Apesar da elevação registrada em 2015, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 24,35% mais célere (42,51 dias) que o desempenho de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual e 38,87% mais célere (84 dias) na comparação com a média da 1ª instância de toda a 4ª Região. Também os dados do período de janeiro a setembro de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de liquidação foi 24,99% mais curto (41,97 dias) que o das demais Unidades Similares e 43,13% mais curto que o da 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	Média Ente privado	584,67	421,73	-27,87%	492,96	16,89%
	Média Ente público	1.625,00	75,00	-95,38%	4.130,00	5406,67%



	Média Geral	640,91	418,96	-34,63%	618,38	47,60%
--	--------------------	---------------	---------------	----------------	---------------	---------------

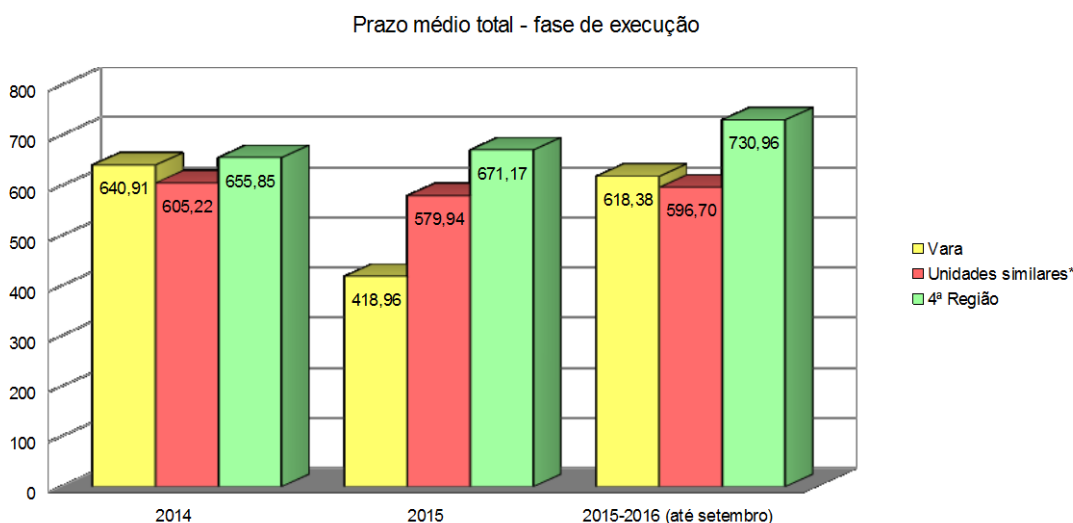
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, recuou de 584,67 dias, em 2014, para 421,73 dias, em 2015. Entre janeiro a setembro de 2016, no entanto, a média aumentou para 492,96 dias, prazo 16,89% maior que a do período anterior.

Quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução caiu de 1.625 dias, em 2014, para 75, em 2015. Todavia, de janeiro a setembro de 2016, o lapso de tramitação avançou para 4.130 dias, que equivale a um aumento de 5.406,67% na comparação com 2015.

Constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na Vara Trabalho de Vacaria foi 27,76% mais célere (160,98 dias) que o prazo das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e 37,58% mais célere (252,2 dias) que a média de toda a 4ª Região.

Finalmente, verifica-se que de janeiro a setembro de 2016, o prazo médio da Unidade foi 3,63% maior (21,68 dias) que a média das demais Unidades com movimentação processual similar mas 15,4% menor (112,58 dias) que o prazo apurado em toda a primeira instância da 4ª Região.



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado



813	789	97,05%	Meta não cumprida
-----	-----	--------	-------------------

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
360	358	99,44%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
178	312	175,28%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
3	3	100,00%	Meta cumprida

5.1.5 Meta 7: “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo de processos tramitando em 31.12.2015
Wms Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
Estado do Rio Grande do Sul	0	3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0
Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	14	16
União	0	6
OI S.A.	0	4
Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	2	0
Caixa Econômica Federal - CEF	8	9
Banco do Brasil S.A.	3	0
Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0

Total em 2014	Total em 2015	Percentual atingido	Resultado
27	38	40,74%	Meta não cumprida

5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	174,77	210,48	173,02	Meta não cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	466	527	496,5	395	502	Meta não cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016



5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 30.09.2016	Solucionados até 30/09/2016	%	Resultado parcial (até (até 30.09))
730	733	100,41%	Indicativo de cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e (até 30.09)	%	Resultado parcial (até (até 30.09))
440	428	97,27%	Meta já cumprida

5.2.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até (até 30.09))	Meta para 2016	Resultado parcial (até (até 30.09))
Total de acordos	466	527	496,5	341	507	Indicativo de não cumprimento da meta
Média mensal de acordos	38,83	43,92	41,38	37,89	42,25	

5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até (até 30.09))	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até (até 30.09))
189	213	112,70%	Indicativo de cumprimento da meta

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendente apenas pagamento de custas processuais.



5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Acervo de processos tramitando em 30.09.2016
Wms Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
União	6	0
Estado do Rio Grande do Sul	3	0
Caixa Econômica Federal - CEF	9	6
Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	16	6
OI S.A.	4	0
Banco do Estado do Rio Grande do Sul	3	3
Claro S.A.	0	0
Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	16

Total em 2015	Total em 2016 (até 30.09)	Percentual atingido	Resultado
41	31	-24,39%	Indicativo de cumprimento da meta

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de quinze em quinze dias, de segundas a quintas-feiras, pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.



J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	9 (I) 1 (Sum)	9 (I) 1 (Sum)	9 (I) 1 (Sum)	9 (I) 1 (Sum)	
Tarde	4-5 (P)	4-5 (P)	4-5 (P)	4-5 (P)	

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 22.11.2016)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

A pauta é disponibilizada no sistema, a exceção das audiências de rito sumaríssimo, que são incluídas em secretaria, após a análise da petição inicial.

Todos os processos são incluídos em pauta, inclusive os que envolvem entes públicos, a menos que haja solicitação em contrário.

A instrução é encerrada em Secretaria quando não há provas a produzir (o processo não é incluído em pauta apenas para encerramento da instrução).

São marcadas audiências de conciliação, na fase de execução, sempre que solicitadas, ou quando é verificada a possibilidade de acordo.

Eventualmente é feito “pautão” de iniciais na sexta-feira.

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	23.01.2017		24.01.2017	
Una Sumaríssimo	14.12.2016		24.01.2017	
Instrução	09.03.2017		09.03.2017	

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 22.11.2016)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até (até 30.09)	Variação 2015- 2016
		Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	65,2	68	4,30%
	Média Ordinário	75,32	88,81	17,90%	72,29	-18,59%
	Média Geral	74,6	87,22	16,92%	69,92	-19,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)



O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi ampliado de 65,2 dias, em 2014, para 68 dias, em 2015 (aumento de 4,3). Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 75,32 dias, em 2014, para 88,81 dias, em 2015 (elevação de 17,9%). Sinala-se que, os dados parciais do ano de 2016, colhidos no período de janeiro a setembro, apontam queda de 28,28% no prazo das audiências iniciais do rito sumaríssimo e de 18,59% nas do rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, as pautas de iniciais efetivamente disponíveis apresentam prazo médio inferior ao apontado pelo Sistema e-Gestão.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até (até 30.09)	Variação 2015- 2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	39,69	20	-49,61%	22,71	13,55%
	Média Ordinário	217,09	169,06	-22,13%	98,85	-41,53%
	Média Geral	196,09	157,41	-19,73%	90,67	-42,40%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo reduzido de 39,69 dias, em 2014, para 20 dias, em 2015 (49,61%). Também o rito ordinário registrou redução da média de 22,13%: de 217,09 dias em 2014, para 169,06 dias, em 2015 (22,13%).

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis confirmam o prazo médio apontado pelo Sistema e-Gestão.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	2015				
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Marcelo Papaléo de Souza	717	365	52	30	1.164
Rafael Moreira de Abreu	60	53	2	2	117
TOTAL	777	418	54	32	1.281



2016 (até (até 30.09)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Daniela Floss	1	3	0	0	4
Marcelo Papaléo de Souza	585	319	69	18	991
Rafael Moreira de Abreu	55	26	8	0	89
TOTAL	641	348	77	18	1.084

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10. 2016)

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

6.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatase que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.8 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2015						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Marcelo Papaléo de Souza	324	211	7	542	99	641
Rafael Moreira de Abreu	72	33	0	105	44	149
TOTAL	396	244	7	647	143	790

2016 (até (até 30.09)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Daniela Floss	1	0	0	1	-	1
Marcelo Caon Pereira	2	0	0	2	1	3
Marcelo Papaléo de Souza	305	247	1	553	101	654



Rafael Moreira de Abreu	34	27	0	61	15	76
Juiz não informado	-	1	0	1	-	1
TOTAL	342	275	1	618	117	735

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

6.9 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção ao §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao processo de Consulta 5202-74.2016.5.00.0000 do CSJT.

Juiz(a)	Tipo de Incidente	Quantidade
*Daniela Floss	Processos de Cognição	03
Marcelo Papaléo de Souza	Processos de Cognição	16
Marcelo Papaléo de Souza	Embargos de declaração	01
Marcelo Papaléo de Souza	Impugnações à sentença de liquidação	03
Marcelo Papaléo de Souza	Embargos à execução	08
Total: 31		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 17.11.2016. Mais de 50 dias anteriores à data da inspeção correcional: 03.10.2016)

*Os processos conclusos para a Juíza Daniela Floss foram designados à Juíza Miriam Zancan, conforme Portaria 6272 de 03.11.2016.

* A listagem das sentenças pendentes há mais de 50 dias da data da correição (anteriores a 03.10.2016) consta anexa ao final da presente ata.

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

As notificações e os ofícios urgentes são expedidos de imediato, assim que publicado o despacho. Nos demais casos, são expedidos em, no máximo, uma semana da determinação.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

Mandados e autorizações judiciais são expedidos em, no máximo, dois dias após a assinatura do despacho que os determina. Precatórios não são tratados com prioridade, pois têm um prazo maior para serem remetidos ao TRT. As RPVs são expedidas em, no máximo, uma semana.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos imediatamente após a determinação do Juízo.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO



A unidade recebe, em média, 30 petições por dia no PJe e, no máximo, 20 petições por dia nos processos físicos. No PJe, os processos são analisados no mesmo dia em que protocolada a petição. Nos processos físicos, a apreciação é feita no dia posterior ao do protocolo. No dia da inspeção estavam sendo analisadas as petições protocoladas em 21.11.2016 (físicos) e 22.11.2016 (PJe).

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

O prazo é certificado diariamente. Na data da inspeção estava sendo certificado o prazo vencido em 18.11.2016, no PJe, e em 14.11.2016, nos processos físicos.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Os processos físicos são remetidos ao TRT uma vez por semana.

7.7 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza regularmente todos os convênios disponíveis.

7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento é realizado assim que haja um número suficiente de processos para fechar um lote, o que ocorre, em média, uma vez por mês. A baixa no sistema informatizado é feita diariamente.

7.9. EXECUÇÃO REUNIDA

A Unidade tem muitas execuções reunidas. Reúnem as execuções em um processo, o qual continua tramitando; encerram as demais e as arquivam sem dívida.

7.10 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

A inscrição no BNDT é feita logo após o resultado do convênio BacenJud; a retirada, no momento em que é extinta a execução.

7.11 EXAME DOS LIVROS

A cobrança de carga dos advogados e peritos é feita, pelo menos, uma vez por mês.

7.11.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo
1	0000616-89.2015.5.04.0461	31.08.2016
2	0000377-22.2014.5.04.0461	07.10.2016
3	0000256-91.2014.5.04.0461	25.10.2016
4	0000404-68.2015.5.04.0461	04.11.2016
5	0067800-58.1998.5.04.0461	07.11.2016



6	0067500-96.1998.5.04.0461	07.11.2016
7	0067700-06.1998.5.04.0461	07.11.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.11.2016)

7.11.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo
1	0000173-75.2014.5.04.0461	04.11.2016
2	0000320-04.2014.5.04.0461	07.11.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.11.2016)

7.11.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR

Mediante consulta ao sistema inFOR, não foram encontrados mandados distribuídos aos oficiais de justiça com prazo para cumprimento vencido há mais de 10 dias contados da data da inspeção correcional.

Segundo a Diretora de Secretaria não é necessária a cobrança dos mandados aos Oficiais de Justiça.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 14.11.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **107 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0043800-08.2009.5.04.0461
Fase: Execução Aspectos Gerais dos autos: Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls. 434v, 438v) (Art. 71 da CPCR). Movimentação Processual: nada a apontar.	
2	Processo nº 0000315-45.2015.5.04.0461
Fase: Liquidação. Aspectos Gerais dos autos: ordem de juntada não observada: cartas de preposição, instrumentos de procuração e contratos sociais da reclamada juntados fora da ordem estabelecida pelo artigo 67 da CPCR (fls. 27-42).	



Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls. 159v) (Art. 71 da CPCR).
Ausência de certidão de publicação da sentença: ausente certidão de publicação da sentença em secretaria (fls. 161-7), com as informações exigidas pelo art. 97 da CPCR.

Movimentação Processual: nada a apontar.

3 Processo nº 0000909-93.2014.5.04.0461

Fase: Conhecimento.

Aspectos Gerais dos autos: ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto à petição da reclamada das fls. 406-39. (Art. 101 da CPCR).

Movimentação Processual: nada a apontar.

4 Processo nº 0002800-33.2006.5.04.0461

Fase: Execução.

Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: nada a apontar.

5 Processo nº 0000474-85.2015.5.04.0461

Fase: Liquidação.

Aspectos Gerais dos autos: Ausência de certidão de publicação da sentença: ausente certidão de publicação da sentença em secretaria (fls. 75-8), com as informações exigidas pelo art. 97 da CPCR.

Movimentação Processual: nada a apontar.

6 Processo nº 0001074-43.2014.5.04.0461

Fase: Conhecimento.

Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: nada a apontar.

7 Processo nº 0000787-80.2014.5.04.0461

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: nada a apontar.

8 Processo nº 0021200-27.2008.5.04.0461

Fase: Execução.

Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: nada a apontar.

9 Processo nº 0021200-27.2008.5.04.0461

Fase: Execução.

Aspectos Gerais dos autos: ausência de assinatura em ato processual: ausência de assinatura do servidor responsável na certidão de fl. 530, em desconpasso com as formalidades legais (art. 209 do CPC).

Movimentação Processual: nada a apontar,

10 Processo nº 0000963-93.2013.5.04.0461

Fase: Conhecimento.

Aspectos Gerais dos autos: Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls. 246-331) (Art. 71 da CPCR).

Movimentação Processual: nada a apontar.

* Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR



No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 14.11.2016.

Ausência de prazo final do acordo ou acordo com prazo vencido – Processos Exemplos:	
0001043-23.2014.5.04.0461	
Carta precatória com registros desatualizados, aguardando devolução à origem ou devolvida à origem sem andamento – Processos Exemplos:	
0000443-65.2015.5.04.0461	
Demora no impulso processual e/ou registros desatualizados – Processos Exemplos:	
0000571-61.2010.5.04.0461	0000006-87.2016.5.04.0461
0000006-87.2016.5.04.0461	0000317-20.2014.5.04.0461
0000954-34.2013.5.04.0461	0000801-64.2014.5.04.0491
0000003-35.2016.5.04.0461	
Processo suspenso/sobrestado sem andamento – Processos Exemplos:	
0000137-67.2013.5.04.0461	0000504-28.2012.5.04.0461
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:	
0000761-82.2014.5.04.0461	
Processo com andamento equivocado. Processos Exemplos:	
0000204-37.2010.5.04.0461	

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Salienta-se que a referida Consolidação vigeu até 15.03.2016, por quase todo o período correccionado. De todo modo, a nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em seu art. 26, I, repete “ipsis litteris” o art. 18, I, supracitado.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o depósito recursal é liberado na homologação da conta, sendo a reclamada intimada para pagar o saldo remanescente.



8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

No caso de desconconsideração da personalidade jurídica, primeiramente o Juiz faz o arresto na conta dos sócios, por meio do convênio BacenJud. Após, expede o mandado de citação ou dá ciência do arresto.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 12.08.2015.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 22.11.2016, ocasião em que o acervo processual da Vara do Trabalho de Vacaria contava com 646 processos na fase de conhecimento, 16 processos na fase de liquidação, 62 processos na fase de execução e 568 processos arquivados.

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com petições não apreciadas	1	---	---
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	1	---	---
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	14	---	---

Tarefa de Processo	Quantidade de Processos	Mais antigo	Pasta	Data
Aguardando Cumprimento de Providência	32	0020212-59.2015.5.04.0461	- 2016 - mês 12 (dezembro) - 12 a 16	15.09.2016
Aguardando apreciação pela instância superior	58	0020280-09.2015.5.04.0461	-	29.04.2016
Aguardando audiência	260	0020693-85.2016.5.04.0461	-	27.07.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	139	0020001-23.2015.5.04.0461	- 2017 - mês 02 (fevereiro) - 20 a 24	14.04.2016
Aguardando término dos prazos	54	0020528-38.2016.5.04.0461	- GABRIEL	27.10.2016
Analisar Despacho	4	0021000-39.2016.5.04.0461	MARCELO PAPAEO DE SOUZA	22.11.2016
Análise das Perícias	25	0020636-67.2016.5.04.0461	2017 - mês 01 (janeiro) - 16 a 20	02.09.2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Análise do Conhecimento	11	0020513-69.2016.5.04.0461	-	21.11.2016
Minutar Decisão	4	0020697-25.2016.5.04.0461	Exceção Incompetência	10.11.2016
Minutar sentença	28	0020280-72.2016.5.04.0461	Dr. Marcelo	05.08.2016
Prazos vencidos	12	0020108-33.2016.5.04.0461	-	22.11.2016
Preparar comunicação	15	0020265-06.2016.5.04.0461	-	18.11.2016
Triagem Inicial	1	0021001-24.2016.5.04.0461	-	21.11.2016
Aguardando apreciação pela instância superior	1	0000008-57.2016.5.04.0461	-	11.11.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2	0020045-08.2016.5.04.0461	2017 - mês 11 (novembro) - 20 a 24	31.08.2016
Aguardando término dos prazos	3	0020240-27.2015.5.04.0461	- FABIAN	10.11.2016
Analisar Decisão - Liq	1	0020135-16.2016.5.04.0461	MARCELO PAPALEO DE SOUZA	21.11.2016
Análise das Perícias	1	0020857-50.2016.5.04.0461	2016 - mês 12 (dezembro) - 12 a 16	11.11.2016
Análise de Liquidação	6	0020115-25.2016.5.04.0461	-	18.11.2016
Prazos vencidos	2	0020161-48.2015.5.04.0461	-	22.11.2016
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec -	5	0020134-31.2016.5.04.0461	- 2016 - mês 11 (novembro) - 21 a 25	18.10.2016
Aguardando apreciação pela instância superior	3	0020154-56.2015.5.04.0461	-	25.07.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	5	0020130-91.2016.5.04.0461	- 2017 - mês 03 (março) - 02 a 06	28.06.2016
Aguardando final do sobrestamento	8	0020514-54.2016.5.04.0461	2017 - mês 07 (julho) - 24 a 28	22.07.2016
Aguardando término dos prazos	11	0020204-82.2015.5.04.0461	- FABIAN	10.10.2016
Analisar Despacho - Exec	4	0020298-30.2015.5.04.0461	MARCELO PAPALEO DE SOUZA	22.11.2016
Imprimir Correspondência	1	0020081-84.2015.5.04.0461	-	18.11.2016



Minutar Decisão - Exec	1	0020516-24.2016.5.04.0461	Embargos à penhora/execu ção	24.08.2016
Minutar sentença - Exec	3	0020019-44.2015.5.04.0461	MIRIAM ZANCAN	27.09.2016
Prazos vencidos	4	0020666-05.2016.5.04.0461	-	19.11.2016

9.1 ANÁLISES DOS PROCESSOS ELETRÔNICOS

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos no dia 08.11.2016:

1	Processo nº 0020282-42.2016.5.04.0461
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: demora no impulso processual entre a juntada de ofício do INSS em 23.09.2016 (ID 3a1a4ea) e a expedição de notificação direcionada às partes em 19.10.2016 (ID a2ec563).	
2	Processo nº 0020033-28.2015.5.04.0461
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: demora no impulso processual entre a apresentação de petição pela reclamada em 23.09.2016 (ID 40f2c3f) e o despacho subsequente, proferido em 23.10.2016 (ID 283697b)	
3	Processo nº 0020650-51.2016.5.04.0461
Fase: Execução – Carta Precatória	
Movimentação processual: demora no impulso processual entre a devolução do mandado de penhora e avaliação em 08.08.2016 (ID 9d379e1) e despacho subsequente proferido em 02.09.2016 (ID 41e317f), determinando a expedição de solicitação de informações ao Juízo deprecante.	
4	Processo nº 0020516-24.2016.5.04.0461
Fase: Execução Fiscal	
Movimentação Processual: demora no impulso processual – após a conclusão dos autos efetivada em 24.08.2016 (ID 0907f09), não foi proferida decisão relativa aos embargos à execução apresentados em 05.07.2016 (ID 3e9032f).	
O processo está na pasta de tarefa “ <i>Minutar Decisão - Exec - Embargos à penhora/execução</i> ” desde 24.08.2016.	
5	Processo nº 0020251-22.2016.5.04.0461
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: demora no impulso processual entre petição do reclamante protocolada em 18.10.2016 (ID 182d585), manifestando concordância com os cálculos apresentados pelo contador, e a decisão homologatória subsequente, proferida em 07.11.2016 (ID 3930c4a).	



Segundo informações prestadas pela Diretora, 4 servidores trabalham no PJE e o trabalho é dividido por tarefas.

São protocoladas, em média, 30 petições por dia e, na data da correição, estavam sendo despachadas as petições protocoladas naquele dia (22.11.2016). Também, na data da correição estava sendo certificado o prazo de 18.11.2016.

Nos processos examinados, constantes da tabela supra, não foram constatadas irregularidades relevantes em relação ao cumprimento de prazos.

Por fim, verificou-se uma excelente gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, boa organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando uma boa visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, não houve atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado na Unidade Judiciária.

11 OUVIDORIA

Não constam na Ouvidoria deste TRT expedientes relativos à Vara do Trabalho de Vacaria durante o período correccionado.

12 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro Trabalhista de Vacaria há pouco mais de um ano. Atualmente 45% dos processos tramitam em meio eletrônico e 55% em meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 57,88% encontram-se na fase de execução.

O acervo de processos em tramitação na unidade cresceu 10,43% entre 31.12.2014 e 30.09.2016. Esse índice está um pouco acima da média das Unidades com tramitação processual similar e da média regional para esse período. Houve aumento no número de casos novos, principalmente em face do fechamento da empresa Mecânica Comercial Importadora Ltda. (MECOSIL).

Houve aumento de 5,2% no número de processos pendentes de solução. Contudo, o percentual de acordo nos processos solucionados é superior ao das unidades similares e ao de todo o TRT4 e os prazos médios são menores.

Verificou-se pequeno aumento (6,25%) no número de processos que tramitam na fase de liquidação. Todavia, relevante mencionar que tanto nas unidades de porte similar como em todo o TRT houve, em média, redução do estoque de processos nessa fase. Importante ressaltar, ainda, que o prazo de tramitação nessa fase tem sido menor que o das unidades semelhantes e o prazo médio de todo o TRT.

O estoque de processos na fase de execução aumentou entre o início de 2015 e 30.09.2016 principalmente porque houve sensível diminuição no número



de execuções encerradas. Entretanto, o tempo de tramitação total na fase de execução foi menor que o prazo médio de toda a 4ª Região, tanto em 2015 como no período de janeiro a setembro de 2016.

Quanto à pauta, elogiável a redução do prazo entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução verificada entre 2014 e 30.09.2016 (de 196,09 dias para 90,67 dias).

Registra-se que lotação na Unidade está abaixo da recomendada pela Resolução nº 63/2010, que prevê um quadro de 9 a 10 servidores. Não há muita rotatividade e a unidade conta com o auxílio de uma estagiária. Não há interesse em mais um estagiário pelo fato de eles não terem acesso ao PJe. Dois servidores aderiram à greve, em 2015, o que acabou comprometendo o trabalho na unidade.

Há um elevado número de Antecipações de Tutela pendentes, provavelmente por ausência de andamento adequado no PJE.

O trabalho é dividido por tarefas. Há dois servidores que ainda não trabalham no PJe; os demais trabalham tanto nos processos físicos como no PJe.

Destaca-se que na execução, a Unidade utiliza um sistema híbrido. O devedor é citado diretamente para pagar a dívida em 48 horas, conforme CLT; se não for cumprida a determinação, contudo, é aplicada a multa de 10% conforme artigo 523 do CPC.

A Diretora de Secretaria foi orientada a dar andamento de execução encerrada nos precatórios expedidos.

Quanto ao prédio, embora seja uma construção antiga, a manutenção está em dia. A edificação é dotada de sala para CPD, limpeza, segurança, sanitários públicos e de uso privativo com acessibilidade universal parcial, copa de uso privativo e áreas de arquivo. Há sistema de climatização tipo split, rede eletrológica, dispositivos de combate a incêndio (extintores), sistema de alarme de intrusão. Segundo informações prestadas pela SEMPRO, há previsão de construção de nova sede com prioridade “2” no Plano de Obras. Já foi realizado estudo de viabilidade (topografia e sondagem) e os projetos de arquitetura e complementares estão em andamento. Todavia, a realização da licitação para contratação da obra depende do cenário orçamentário deste TRT para os próximos anos.

Os dados coletados previamente à correição revelam bom nível de organização e funcionamento da Vara do Trabalho de Vacaria. A análise prévia por meio dos sistemas eletrônicos disponíveis à Vice-Corregedoria foi confirmada pela situação verificada durante a inspeção.

A Unidade merece ser parabenizada pelo empenho do Juiz Titular Marcelo Papaléo de Souza, da Diretora de Secretaria Maximilia Paim de Andrade Anzolin e de todos os servidores para o bom andamento do trabalho.

13 RECOMENDAÇÕES

13.1 SECRETARIA

ITEM 3.4.1 (Processos pendentes de liquidação)



Recomenda-se que a Unidade Judiciária atente ao fato de que somente deverão ser remetidos ao fluxo “**Análise de Liquidação**” mediante o registro da tarefa “**Iniciar Liquidação**” os processos em que serão realizados os procedimentos de apuração dos valores devidos, deferidos em sentença ilíquida, tanto por cálculos, artigos ou arbitramento, nos termos do art. 879 da CLT. Caso o processo tenha sido remetido por equívoco, se faz necessário o encerramento dessa liquidação para evitar maiores distorções estatísticas.

Atente, ainda, à necessidade de registro da decisão “**Homologada a Liquidação**” na tarefa “**Minutar decisão**”, sempre em que for proferida sentença homologatória dos cálculos de liquidação de sentença, para efetivo registro do encerramento da fase de liquidação no sistema PJe-JT.

ITEM 3.5.1 (Processos pendentes na fase de execução)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária atente à necessidade de lançamento do movimento “**Julgamento → Sem resolução de mérito → Extinta a execução ou o cumprimento da sentença**” através da tarefa Minutar Sentença, para efetivo registro do encerramento da fase de execução no sistema PJe-JT. Além disso, atente ao fato de que o encerramento das execuções deve estar corretamente vinculado à causa da sua extinção conforme situações abaixo explicitadas:

a) Execuções extintas – acordo: destaca, do total de execuções encerradas, aquelas em que a extinção é declarada por sentença após o cumprimento integral de acordo homologado na fase de execução. Para tanto, a Unidade deverá observar, **nos processos na fase de execução**, o registro da decisão “Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença” na tarefa “Minutar decisão” e que tenham o registro de pagamento de parcela final ou única, através da tarefa “Cumprimento de acordo ou pagamento, no histórico, e que tenham o movimento de “Julgamento → **Com resolução de mérito** → Extinta a execução ou o cumprimento de sentença”, no período de apuração;

b) Execuções extintas – pagamento: destaca, do total de execuções encerradas, aquelas extintas pelo pagamento do crédito exequendo. Para tanto, a Unidade deverá observar, **nos processos na fase de execução**, o registro de pagamento de parcela final ou única, através da tarefa “Cumprimento de acordo ou pagamento” no histórico, E que tenham o movimento de “Julgamento → Sem resolução de mérito → Extinta a execução ou o cumprimento de sentença”, no período de apuração, **e que não tenham o registro da decisão “Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença” na tarefa “Minutar decisão”;**

c) Execuções extintas – outras: destaca as execuções encerradas sem que tenha ocorrido pagamento ou tenha sido homologado acordo na fase de execução. Exemplos: cumprimento de obrigação de fazer, remissão da dívida, renúncia do crédito. Para tanto, a Unidade deverá registrar o movimento “Julgamento → Sem resolução de mérito → Extinta a execução ou o



cumprimento de sentença", no período de apuração, e não registrar a decisão "Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença" na tarefa "Minutar decisão" e não registrar pagamento de parcela final ou única, através da tarefa "Cumprimento de acordo ou pagamento".

Finalmente, destaca-se que o andamento que registra a extinção da execução, e por consequência, o encerramento da respectiva fase processual, não se confunde com o registro do movimento "Encerrada a execução em processo do rito - ordinário ou sumaríssimo – de ente privado", o qual é efetuado através do Lançador de Movimentos do sistema PJe-JT. Este último possui como finalidade estabelecer o termo final da contagem do prazo médio de tramitação da fase de execução nos processos em que figuram como executado ente privado.

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

Reitera-se que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos Magistrados.

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 3/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que empreenda esforços para o aumento do número de conciliações, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.6, b) e há indicativo de não cumprimento da meta no corrente ano.

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) atente para a necessidade da prática dos atos de notificação logo após a juntada de documentos para ciência das partes;
- b) aprecie, com brevidade, as petições protocoladas, em especial, no que concerne às manifestações relativas à fase de elaboração de cálculos;

13.2 MAGISTRADOS

14 DETERMINAÇÕES

14.1. SECRETARIA



ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 3.5.3**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) observe que a elaboração da minuta da sentença de julgamento de embargos de declaração no PJe-JT deve sempre ser feito no editor simples na tarefa “Minutar sentença – ED”, acessada a partir do subfluxo “Controle manual – Prazos pós-sentença”. Antes do encaminhamento do processo para assinatura pelo magistrado, através da tarefa “Analisar sentença – ED”, deve-se fazer o registro do resultado do julgamento, selecionando um ou mais dos movimentos disponíveis (de acordo com a quantidade de EDS julgados);
- b) observe a secretaria a específica solução dada aos incidentes processuais, conforme o resultado da apreciação judicial (Acolhidos/Não acolhidos/Acolhidos em parte os Embargos de declaração; Concedida/Não concedida/Concedida em parte a antecipação de tutela (nome da parte));
- c) dê a secretaria a específica solução ao incidentes processual do tipo “antecipação de tutela” no processo n. 0020073-10.2015.5.04.0461 e demais listados no item 3.6 deste relatório;
- d) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos de declaração opostos no processo nº 0000628-06.2015.5.04.0461;
- e) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da Impugnação à sentença de liquidação oposta no processo n. 0000108-17.2013.5.04.0461;
- f) dê solução aos embargos à execução opostos no processo n. 0020154-56.2015.5.04.0461;

ITENS 7.11.1 e 7.11.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.11.1 e 7.11.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)



Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- b) adote o procedimento correto para inutilização das folhas em branco, conforme previsto no art. 71 da CPCR;
- c) observe o procedimento para a publicação das sentenças em Secretaria, conforme a previsão do art. 97 da CPCR;
- d) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, especificando sempre a presença de documentos apresentados em conjunto com as petições protocoladas, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;

ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em 107 processos parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) indique o prazo final dos acordos homologados ou certifique seu vencimento em processos como o de n. **0001043-23.2014.5.04.0461**, dentre outros;
- b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito e/ou atualize os registros em processos como o de n. **0000571-61.2010.5.04.0461**, **0000006-87.2016.5.04.0461**, **0000003-35.2016.5.04.04.61**, **0000954-34.2013.5.04.0461**, **0000801-64.2014.5.04.0461**, **0000317-20.2014.5.04.0461** e **0000006-87.2016.5.04**, dentre outros;
- c) devolva Cartas Precatórias, atualize seus registros ou dê andamento às devolvidas como na de n. **0000443-65.2015.5.04.0461**, dentre outras;
- e) registre a suspensão no InFOR, nos processos de n. **0000137-67.2013.5.04.0461** e **0000504-28.2012.5.04.0461**, dentre outros;
- f) corrija os andamentos dos processos como o de n. **0000204-37.2010.5.04.0461**, dentre outros;

14.2 MAGISTRADOS



ITEM 6.9 (Sentenças com Prazo Excedido)

Na data da publicação deste relatório, não remanescem pendências apontadas no item 6.9, em relação ao Juiz Marcelo Papaléo de Souza. Nada a determinar, portanto.

Os processos conclusos para a Juíza Daniela Floss, pendentes de sentença, foram designados à Juíza Miriam Zancan, conforme Portaria 6272 de 03.11.2016. Nada a determinar, portanto.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

O Juiz Marcelo Papaléo de Souza deverá atender as determinações respectivas constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.

16 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular Marcelo Papaléo de Souza, com a Diretora de Secretaria Maximilia Paim de Andrade Anzoline e os servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da Vara Trabalho de Vacaria, das 11h às 11h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Na ocasião o Vice-Corregedor concedeu entrevista à Rádio Esmeralda FM e Rádio Fátima AM.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Marcelo Papaléo de Souza, pela Diretora de Secretaria Maximilia Paim de Andrade Anzolim e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

MARÇAL HENRI FIGUEIREDO
Vice-Corregedor Regional